autuado por Anderson Rogério de Souza em 27/06/2025 17:13:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº__ DE 2025.

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Educafro Brasil - São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à educação e inclusão social e racial no Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Salva de Prata à Educafro Brasil - São Paulo, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana, especialmente nas áreas da educação popular, promoção da igualdade racial e acessos aos jovens negros e de baixa renda ao ensino superior.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

KEIT LIMA
Vereadora

PROTOCOLO PDL 39V78
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 17558/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PDL 55/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=649585.